



AVISO Nº 16/2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 29.08.2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsla.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior/Técnico Superior de Saúde, área de Psicologia Clínica e da Saúde, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no do Código do Trabalho.

1. **Local de Trabalho:** A ULSLA tem sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém e engloba os Cuidados de Saúde Primários e os Cuidados de Saúde Hospitalares.
2. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
3. **Remuneração:** 1.385,99€ (mil trezentos e trinta e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).
4. **Requisitos obrigatórios** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Podem apresentar-se como candidatos todos os cidadãos habilitados com a respetiva licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica.
 - Ser detentor de Cédula Profissional de Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.
5. **Legislação aplicável:** O presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04.08, pelo Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de setembro, Decreto-Lei n.º 414/91, de 22.10, na sua redação atual, Portaria 796/94, de 07 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01 (CPA).
6. **O conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar requer o seguinte perfil de competências:**
 - a) Realização de estudos psicológicos, elaboração de psicodiagnósticos, propostas de orientação clínica e terapêutica, bem como intervenções psicoterapêuticas individuais, conjugais, familiares, ou de grupo, aos utentes da área de influência da ULSLA, em cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares ou em equipas de intervenção precoce na infância;

6



- b) Responsabilidade pela escolha, administração e utilização do equipamento técnico específico da psicologia;
- c) Responsabilidade pela inclusão nos processos clínicos dos registos sistemáticos das observações e estudos psicológicos, assim como dos relatórios elaborados;
- d) Participação em programas de educação para a saúde;
- e) Participação na formação interna da equipa assistencial onde estiver integrado e nas ações de formação, organizadas pela ULSLA, de programas que envolvam as suas áreas de competência profissional;
- f) Participação em programas de investigação da sua área de conhecimentos.

7. Formalização da candidatura:

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 às 17h00.
- b. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Documento comprovativo da Cédula de membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - ii. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - iii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado, elaborado em formato Modelo Europeu;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no curriculum.
- c. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- d. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.



8. Método de seleção:

- a) Os métodos de seleção terão uma aplicação faseada:
 - i. 1º Método: Avaliação Curricular de todos os candidatos admitidos a concurso, com caráter eliminatório, que excluirá todos os candidatos com nota inferior a metade da pontuação máxima permitida;
 - ii. 2º Método: Entrevista Profissional de seleção aos 20 candidatos melhor classificados na avaliação curricular.
- b) A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.
- c) A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- d) Os critérios de cada método de seleção são os definidos pelo júri, os quais constam na Ata nº 1 do processo de recrutamento.

9. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas em local visível e público das instalações da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., e na página eletrónica desta instituição em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

10. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.



12. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dina Maria Somsen, Técnica Superior de Saúde, Assistente, do ramo de Psicologia Clínica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Denisa Salomé Mendes Gonçalves, Técnica Superior, Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Carla Sofia de Sousa Oliveira, Técnica Superior, Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Elisabete Maria Ferreira Fialho, Técnica Superior, Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Marta Susana Rocha Carlos, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

Santiago do Cacém, 04 de setembro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Arizmendi Filipe
Presidente do Conselho de
Administração
ULS Litoral Alentejano E.P.E.